



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01353

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI



PORTARIA Nº 0431/2018-GP

DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 01.06.2018.

PORTARIA Nº 0432/2018-GP

DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROGERFRAN RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 01.06.2018.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **MARIA LAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO** Pessoa física, inscrita no CPF: 062.631.633-21, RG: 3.541.137 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2033/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 47984 Data: 16/05/2017. Imóvel: Um terreno situado na quadra 242, lote 35-A (parte), Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 16 metros com o lote 35-B; ao sul (lateral direita): 16 metros com a Rua Filomena Martins Bringel (Rua 70); ao leste (frente): 9,30 metros com o Beco Projetado (partes 33, 34 e 35); e ao oeste (fundo): 9,30 metros com o lote 28. Área total de 148,00 metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795807).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 11 de junho de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**,

Secretário Municipal de Finanças. A - MARIA LAIANE DOS SANTOS

NASCIMENTO Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho

Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **MARCOS ANTONIO RODRIGUES ROCHA** Pessoa física, inscrita no CPF: 003.310.553-76, RG: 2.134.592-SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1978/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 49197. Data: 20/11/2001. Imóvel: Um terreno situado na quadra 117, lote 12/13-A, bairro Jóia, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (fundo): 08 metros com o lote 05/06-A; ao sul (frente): 08 metros com a Rua Diamante; ao leste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 13-A; e ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 12-A. Área total de 240,00m² e perímetro de 76,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795504)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. MARCOS ANTONIO RODRIGUES ROCHA - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 07.255.516/0001-26, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2074/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 39590. Data: 29/07/2014. Imóvel: Um terreno no Bairro Jóia, situado na quadra 108, lotes nº 01 a 04, na Rua 01, com 60(sessenta) metros de frente por 120 (cento e vinte) metros de fundos, no total de 7200 (sete mil e duzentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 120 metros com a Rua Rubi; ao sul 120 metros com a Rua Esmeralda; a leste 60 metros com a Rua 01; e ao oeste 60 metros com a Rua 02.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795413)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **LUIZ ANTONIO VEIGA CARVALHAR- ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 62.627.005/0001-04, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2144/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 53624. Data: 15/01/2018. Imóvel: Um terreno situado na quadra 44, lote 01 com 30m ao Norte, 30m ao sul, 10m a leste e 10m a Oeste, bairro Pedro Patrício, em Timon-MA, com 300 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com a Rua M; ao sul 30 metros com o lote 02; a leste 10 metros com o lote 28; e ao oeste 10 metros com a Rua 18.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795411)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 11 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. LUIZ ANTONIO VEIGA CARVALHAR- ME - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **F F NICASIO & CIA LTDA- ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 28.843.295/0001-87, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2004/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 14.086. Data: 27/08/1990. Imóvel: Um (01) lote de terreno situado na quadra 50 (cinquenta) a rua “E” no Bairro sucessão, nesta cidade, lote 04 (quatro) com 12 (doze) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, no total de 360 (trezentos e sessenta) metros quadrados, com as dimensões e limites: Ao norte 12 metros com a Rua E, ao sul 12 metros com o lote 24, a leste 30 metros com o lote 05, e ao oeste 30 metros com o lote 03 (três).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795510)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. F F NICASIO & CIA LTDA- ME - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **LUIZ GERALDO TAJRA MELO**, Pessoa física, inscrita no CPF: 978.394.933-00, RG: 2239288-SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1980/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE CADEIA**

DOMINIAL apresenta: Matrícula: 49.125. Data: 25/08/2017. Imóvel: Um terreno situado na quadra 122, lotes 11, 12, 13, 14 e 15 (partes), bairro Jóia, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (fundo): 4,66 metros com parte do lote 02 e 2,67 metros com parte do lote 15; ao sul (frente): 7,33 metros com a Rua Ouro; ao leste (lateral esquerda): 32 metros com partes dos lotes 12, 13, 14 e 15; e ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 11 e 02 metros com parte do lote 02. Área total de 225,54m² e perímetro de 78,66 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795633).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem às partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 11 de junho de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **LUIZ GERALDO TAJRA MELO** - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **MORGANA RODRIGUES LIMA** Pessoa física, inscrita no CPF: 001.985.153-75, RG: 2.239.842 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 48.260. Data: 18/07/2017. Imóvel: Um terreno situado na quadra 253, lotes 31 e 32, rua 22, bairro Centro Operário me Timon - MA, medindo 1200 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 40 metros com o lote 30; ao sul 40 metros com lote 33; a leste 30 metros com o lote 18; e ao oeste 30 metros com a Rua 22.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795562).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 07 de junho de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **MORGANA RODRIGUES MARTINS** - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **MARIA IRISMAR MELO ROCHA** Pessoa física, inscrita no CPF: 241.204.643-34, RG: 131.407 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1860/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 39.591. Data: 29/07/2014. Imóvel: Um terreno no Bairro Jóia, situado na quadra 106, lotes nº 01 e 04, na Rua 01, com 60 (sessenta) metros de frente por 120 (cento e vinte) metros de fundos, no total de 7200(sete mil e duzentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 120 metros com a Rua Diamante; ao sul 120 metros com a Rua Pepita; a leste 60 metros com a Rua 01; e ao oeste 60 metros com a Rua 02.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795366).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 07 de junho de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **MARIA IRISMAR MELO ROCHA** - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **JULIA LOUZARDO SOARES E SILVA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 27.985.077/0001-14, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2085/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 53725. Data: 15/03/2018. Imóvel: Um terreno situado na quadra 238, lote 01 (parte), bairro Parque Piauí, em Timon-MA, com 200 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 20 metros com parte do lote 01; ao sul 20 metros com parte do lote 01; a leste 10 metros com o lote 02; e ao oeste 10 metros com a Rua 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795389).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 07 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. JULIA LOUZARDO SOARES E SILVA - ME - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **FRANKLIM DE ALMEIDA FRANÇA** Pessoa física, inscrita no CPF: 565.657.043-68, RG: 1.970.248 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1924/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 44.230. Data: 17/08/2016. Imóvel: Um terreno situado na quadra 93, lotes 06 e 07 (partes), bairro Parque Alvorada, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontantes: ao norte (lateral esquerda): 30 metros com parte do lote 06; ao sul (lateral direita): 30 metros com parte do lote 07; ao leste (frente): 08 metros com a Rua 19; e ao oeste (fundo): 08 metros com os lotes 14 e 15. Área total de 240,00 m² e perímetro de 55,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 795376),

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 08 de junho de 2018. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. FRANKLIM DE ALMEIDA FRANÇA - Titular do Domínio Útil.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 009/2018. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e o Município de Caxias - MA por sua Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pelo Município de Caxias - MA por sua Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas atas de SRP do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado aos respectivos termos de liberações.

Assinatura: 18/05/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 041/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (**Lote 2 – Medicamentos Injetáveis**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 391/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total:** R\$ 12.873,50 (doze mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 06/06/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 042/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (**Lote 4 – Material Hospitalar**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 421/2018 - Central de

Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total:** R\$ 88.322,90 (oitenta e oito mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 06/06/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 043/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (**Lote 1 – Medicamentos Farmácia Básica**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 393/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total:** R\$ 257.720,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 06/06/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 044/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (**Lote 5 – Material Hospitalar Penso e Suspensão**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 399/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total:** R\$ 45.190,60 (quarenta e cinco mil e cento e noventa reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 06/06/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 045/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (**Lote 3 – Medicamentos Controlados**). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 395/2018 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total:** R\$ 157.662,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 06/06/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 011/2018, Objeto: aquisição de material permanente, mobiliários de escritório, eletrônicos diversos, com o fim de atender a necessidade da Secretaria municipal de Finanças de Timon-MA conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº 034/2017 – Timon - MA.

vigência: 12/06/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 30.007,50 (Trinta mil, sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: C.F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME.

Data da Assinatura 12/06/2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2018, Objeto: aquisição de material permanente, mobiliários de escritório, eletrônicos diversos, com o fim de atender a necessidade da Secretaria municipal de Finanças de Timon-MA conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº 034/2017 – Timon - MA.

vigência: 12/06/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 4.862,74 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL.

Data da Assinatura 12/06/2018

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 005/2018-GS Timon (MA), 08 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JEREMIAS SAMPAIO SILVA, Diretor Geral do DMTRANS (DNE-3), portador de CPF nº 777.256.203-97, **03 (três) diárias para se deslocar em viagem para São Luís no período de 13 a 15 de junho de 2018**, Participar de reunião junto ao setor de arrecadação DETRAN-MA, tratar de assunto sobre convenio, reunião na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal -PRF e SEFAZ.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de R\$ 230,00 perfazendo valor total de R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais).

Portaria nº 006/2018-GS Timon (MA), 08 de Junho de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor de Departamento- da Secretaria Municipal de Segurança(DAS-3), portador de

CPF nº 462.452.003-34, 03 (três) diárias para se deslocar em viagem para São Luís no período de 13 a 15 de junho de 2018, Participar de reunião junto ao setor de arrecadação DETRAN-MA, tratar de assunto sobre convenio, reunião na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal -PRF e SEFAZ.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 185,00** perfazendo valor total de **R\$ 555,00(quinhetos e cinquenta e cinco reais)**.

Portaria nº 011/2018-GS Timon (MA), 08 de Junho de 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a SIOMAR DE SOUZA MARTE, Assessor do Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS(DNS-3), portador de CPF nº 726.121.183-49, 03 (três) diárias para se deslocar em viagem para São Luís no período de 13 a 15 de junho de 2018, Participar de reunião junto ao setor de arrecadação DETRAN-MA, tratar de assunto sobre convenio, reunião na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - PRF e SEFAZ.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 215,00,00** perfazendo valor total de **R\$ 645,00(seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

Portaria nº 001/2018-ATI Timon (MA), 08 de Junho de 2018.
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) JOSÉ DE RIBAMAR M. MARTINS FILHO, Assessor Especial do Presidente, 03 (três) diárias referente à cobertura de despesas de viagem à Brasília para estabelecimento de convênio com a ADASA (Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento Básico-co do Distrito Federal) para o desenvolvimento de um software de estruturação tarifária de água e esgoto do Município de Timon, via AGERT. O evento acontecerá entre os dias 18 a 20 de junho do corrente ano, para se deslocar em viagem para São Luís no período de 13 a 15 de junho de 2018, Participar de reunião junto ao setor de arrecadação DETRAN-MA, tratar de assunto sobre convenio, reunião na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal -PRF e SEFAZ.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de **R\$ 430,00,00** perfazendo valor total de **R\$ 1.290,00(hum mil e duzentos e noventa reais)**.

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº08/2018

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **08/2018** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua São José, nº 190, Bairro São Benedito, CEP 65636-320, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

PLACA DO VEÍCULO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ODU0574	TMA0022582	30/01/2018	54790
NIN3834	TMA0039105	09/02/2018	70481
ODX3181	TMA0036733	14/02/2018	70481
ODY9107	TMA0039262	07/02/2018	57380
OVY4579	TMA0039264	08/02/2018	60681
PIA3250	TMA0039265	08/02/2018	60681
NIX5581	TMA0039054	09/02/2018	55090
OBX3763	TMA0036549	07/02/2018	55411
NHF7951	TMA0036550	07/02/2017	55411

PIQ1130	TMA0039055	07/02/2018	55090
LWA1798	TMA0035755	06/02/2018	60174
NIG9661	TMA0035758	06/02/2018	54870
PII7782	TMA0035761	06/02/2018	60174
PIF8216	TMA0035764	06/02/2018	73662
PIG1063	TMA0035765	06/02/2018	73662
NIJ5774	TMA0035767	08/02/2018	60174
NIJ8925	TMA0035771	08/02/2018	70301
NIJ8925	TMA0035772	08/02/2018	60501
JUB8938	TMA0039151	07/02/2018	55090
NIL0479	TMA0039159	07/02/2018	70481
AON6841	TMA0039162	08/02/2018	60501
NIN2047	TMA0039164	08/02/2018	58194
PIM1373	TMA0039165	08/02/2018	58194
NIN1522	TMA0039167	08/02/2018	60501
PIZ4041	TMA0039170	08/02/2018	60501
ODU9009	TMA0039172	08/02/2018	58194
PIJ6820	TMA0039173	08/02/2018	55411
PIG8644	TMA0039175	08/02/2018	57620
NIR9489	TMA0039181	09/02/2018	55411
NIK4221	TMA0039184	09/02/2018	70481
PII2553	TMA0039188	09/02/2018	60501
PII6297	TMA0039190	09/02/2018	70481
NIF8041	TMA0039197	09/02/2018	58194
PIO1245	TMA0039198	09/02/2018	58194
NIN4324	TMA0035705	09/02/2018	58194
PIV3613	TMA0036496	19/02/2018	60174
NWY8479	TMA0035754	20/02/2018	55411
NIC4611	TMA0035778	20/02/2018	55411
PIC1543	TMA0035779	20/02/2018	55411
HXX5717	TMA0035783	20/02/2018	70301
PIK4991	TMA0035785	20/02/2018	55411
PIA1173	TMA0035776	16/02/2018	70481
PIX8561	TMA0036492	15/02/2018	60681
OUC7495	TMA0036495	15/02/2018	60841
PIY1122	TMA0039062	13/02/2018	70481
PIB7922	TMA0039063	13/02/2018	70301
LWE0777	TMA0039061	15/02/2018	55090
OVX0887	TMA0039069	15/02/2018	70481
NID7334	TMA0039071	15/02/2018	58194
NIB5824	TMA0039072	15/02/2018	57380
LWD8948	TMA0039067	19/02/2018	55090
PIU4229	TMA0039073	19/02/2018	58194
OEB3612	TMA0039074	19/02/2018	70481
NIC2503	TMA0039077	19/02/2018	70481
NIP2280	TMA0036736	19/02/2018	55411
LWG5487	TMA0036740	20/02/2018	55411
NIK8614	TMA0039335	19/02/2018	70481
ODZ5812	TMA0039347	19/02/2018	60681
ODW1285	TMA0039348	19/02/2018	60681
ODW0051	TMA0039342	19/02/2018	70481
PIL4632	TMA0039341	19/02/2018	58194
NIN8625	TMA0039340	19/02/2018	70481
OVX7697	TMA0039336	19/02/2018	55411
NII0199	TMA0039334	18/02/2018	58194
NII0199	TMA0039333	18/02/2018	70481
OEG7086	TMA0039332	18/02/2018	57380
OEI9036	TMA0039328	18/02/2018	70481
LVV7910	TMA0039326	18/02/2018	70481
NII6208	TMA0035738	15/02/2018	70481
OVY1198	TMA0035739	15/02/2018	68580
OVY1198	TMA0035740	15/02/2018	70481
NIX9245	TMA0035734	15/02/2018	60501
ODZ1512	TMA0035732	15/02/2018	57380
NIU3898	TMA0035731	15/02/2018	60681
PIC6297	TMA0035723	15/02/2018	70481
NIO8716	TMA0039305	15/02/2018	70481
OEI3484	TMA0039302	15/02/2018	70301
PIL2764	TMA0039303	15/02/2018	70481
NIM2655	TMA0039314	15/02/2018	70481
PIA7788	TMA0035722	15/02/2018	70481
PIU4632	TMA0039322	16/02/2018	70481
NIH3343	TMA0039325	16/02/2018	70481
OEC9202	TMA0035721	13/02/2018	57380
PIT1059	TMA0035719	13/02/2018	70481
PIT1059	TMA0035718	13/02/2018	70301
NIN7654	TMA0035708	13/02/2018	57380
PID3614	TMA0039108	19/02/2018	55411

ODU1352	TMA0039266	14/02/2018	57380
NIW2392	TMA0039271	15/02/2018	60681
PIJ0797	TMA0039272	15/02/2018	60681
PIO8800	TMA0036499	19/02/2018	70301
PSV8482	TMA0036497	19/02/2018	70481
OJJ4665	TMA0036498	19/02/2018	60174
PSY3492	TMA0035780	20/02/2018	58350
OXT5487	TMA0035781	20/02/2018	70481
OJQ5656	TMA0035782	20/02/2018	70301
OIX9821	TMA0035784	20/02/2018	70301
PSY2307	TMA0032659	14/02/2018	70481
OJP5394	TMA0035775	16/02/2018	70301
NHI9278	TMA0035777	18/02/2018	70481
OJA5380	TMA0035756	06/02/2018	60174
PSS7565	TMA0036731	09/02/2018	70481
PSP0253	TMA0036732	09/02/2018	70481
OIR1559	TMA0039255	05/02/2018	70481
PSW2546	TMA0039103	09/02/2018	70481
OJC7280	TMA0039104	09/02/2018	57380
PSO5083	TMA0039106	09/02/2018	58192
PTA3204	TMA0036734	14/02/2018	70481
PSE5253	TMA0039263	08/02/2018	70481
PSR4912	TMA0036850	09/02/2018	70481
OJH8771	TMA0039057	09/02/2018	70481
PSY8430	TMA0039059	09/02/2018	70481
PST6396	TMA0035757	06/02/2018	60174
PSU3298	TMA0035760	06/02/2018	70481
OJQ6473	TMA0035762	06/02/2018	70481
PSL1485	TMA0035763	06/02/2018	70481
OXR1876	TMA0035766	08/02/2018	60174
PSM9308	TMA0035768	08/02/2018	68580
OIX7628	TMA0035769	08/02/2018	70481
NMV9491	TMA0035770	08/02/2018	70481
PSS3597	TMA0035773	08/02/2018	70301
PSB1514	TMA0035774	08/02/2018	70481
PSY2307	TMA0039152	08/02/2018	70481
PSB0801	TMA0039153	07/02/2018	70481
PSU6298	TMA0039154	07/02/2018	68580
PSU6298	TMA0039155	07/02/2018	70301
PSU6298	TMA0039156	07/02/2018	70481
PSU2956	TMA0039157	07/02/2018	70481
PSZ3423	TMA0039158	07/02/2018	70481
PSH8414	TMA0039160	07/02/2018	70481
PSO3734	TMA0039161	07/02/2018	70481
OJE1611	TMA0039163	08/02/2018	60501
PSN2480	TMA0039168	08/02/2018	60501
OIU8660	TMA0039169	08/02/2018	58194
PSU4487	TMA0039171	08/02/2018	58194
OCB9044	TMA0039176	08/02/2018	70481
OXR8410	TMA0039178	08/02/2018	60501
OXZ9283	TMA0039179	08/02/2018	70481
PTB1423	TMA0039180	08/02/2018	70481
PSU2580	TMA0039183	09/02/2018	70481
OXZ2710	TMA0039185	09/02/2018	58192
OIY3995	TMA0039186	09/02/2018	58194
PSH7303	TMA0039187	09/02/2018	70481
PSJ2080	TMA0039189	09/02/2018	58194
NIH1566	TMA0039191	09/02/2018	70481
PSW8385	TMA0039192	09/02/2018	70481
OJE5803	TMA0039193	09/02/2018	68580
OJE5803	TMA0039194	09/02/2018	70301
OJE5803	TMA0039195	09/02/2018	70481
OJI7535	TMA0039196	09/02/2018	70481
OJI9123	TMA0039199	09/02/2018	70481
OXZ0629	TMA0039200	09/02/2018	70481
OJF5875	TMA0035701	09/02/2018	58194
OJN5626	TMA0035702	09/02/2018	70481
PTA0068	TMA0035703	09/02/2018	58194
PTA0068	TMA0035704	09/02/2018	58192
OXQ3969	TMA0036494	15/02/2018	60681
PSB5145	TMA0036493	15/02/2018	60681
PSM6617	TMA0039064	13/02/2018	70301
PSL6618	TMA0039065	13/02/2018	70301
OXU0846	TMA0039066	13/02/2018	70481
NXG4108	TMA0039060	15/02/2018	55090
OIX4450	TMA0039068	15/02/2018	70481
PSN1530	TMA0039070	15/02/2018	70481
OJP4161	TMA0039075	19/02/2018	70481

PSV1962	TMA0039076	19/02/2018	70481
OJJ8773	TMA0039078	19/02/2018	70481
PSX1609	TMA0036735	19/02/2018	55411
HPL1036	TMA0036737	20/02/2018	55411
OJA0329	TMA0036738	20/02/2018	55411
OIR6367	TMA0039350	19/02/2018	70481
PSX2121	TMA0039346	19/02/2018	60681
OJM1227	TMA0039349	19/02/2018	58194
OXY8058	TMA0039345	19/02/2018	60681
LVN0116	TMA0039344	19/02/2018	70481
OXT9732	TMA0039343	19/02/2018	70481
OJN7629	TMA0039339	19/02/2018	70481
NXH3610	TMA0039338	19/02/2018	70481
NHI9270	TMA0039337	19/02/2018	70481
PSX1935	TMA0039331	18/02/2018	70481
PSK3966	TMA0039330	18/02/2018	60501
OJK1372	TMA0039329	18/02/2018	70481
PSW8730	TMA0039327	18/02/2018	70481
OXW8275	TMA0035736	15/02/2018	57380
OXW8275	TMA0035737	15/02/2018	70481
OJB1044	TMA0035741	15/02/2018	70481
PSQ1198	TMA0035742	15/02/2018	70481
PSE8238	TMA0035743	15/02/2018	68580
PSE8238	TMA0035744	15/02/2018	70481
PSE8238	TMA0035745	15/02/2018	70301
PSV3181	TMA0035746	15/02/2018	70481
NHL8436	TMA0035747	15/02/2018	70481
NNH8847	TMA0035748	15/02/2018	70481
OIU0054	TMA0035749	15/02/2018	70481
NXI2467	TMA0035750	15/02/2018	70481
PSY9839	TMA0035733	15/02/2018	70481
PSY2993	TMA0035735	15/02/2018	60681
OXY7744	TMA0035730	15/02/2018	70481
NXK9968	TMA0035729	15/02/2018	70481
PSC3508	TMA0035727	15/02/2018	70481
PTB5192	TMA0035728	15/02/2018	70481
NIV0781	TMA0035726	15/02/2018	70481
OIZ9259	TMA0035725	15/02/2018	70481
OJF5321	TMA0035724	15/02/2018	70481
PSQ5018	TMA0039301	15/02/2018	70481
PSU3071	TMA0039307	15/02/2018	70481
PSX2342	TMA0039306	15/02/2018	70481
PSQ7463	TMA0039304	15/02/2018	70481
OXW5242	TMA0039308	15/02/2018	70481
OIV0765	TMA0039309	15/02/2018	70481
PSN9602	TMA0039310	15/02/2018	70481
NXF2107	TMA0039311	15/02/2018	70481
OJK7577	TMA0039312	15/02/2018	70481
OJF0159	TMA0039313	15/02/2018	70481
PSV1962	TMA0039315	15/02/2018	70481
OXZ5880	TMA0039316	15/02/2018	70481
PSV9869	TMA0039317	15/02/2018	70481
PSQ3120	TMA0039318	15/02/2018	70481
NXE5340	TMA0039319	15/02/2018	68580
NXE5340	TMA0039320	15/02/2018	70481
NXL1086	TMA0039321	16/02/2018	70481
OJJ6401	TMA0039323	16/02/2018	60501
OJA9281	TMA0039324	16/02/2018	70481
NXF7968	TMA0035720	13/02/2018	57380
PSG0502	TMA0035717	13/02/2018	70481
PTB6700	TMA0035716	13/02/2018	68580
PTB6700	TMA0035715	13/02/2018	70481
PTB6700	TMA0035714	13/02/2018	70301
PSY4307	TMA0035713	13/02/2018	70481
OJJ0813	TMA0035712	13/02/2018	60681
NMP2490	TMA0035711	13/02/2018	70481
NMP2490	TMA0035710	13/02/2018	57380
OXW8275	TMA0035706	13/02/2018	57380
OJO5417	TMA0035707	13/02/2018	58194
OJA8114	TMA0039107	15/02/2018	70481
PSD8741	TMA0039109	19/02/2018	55411
OJD4300	TMA0039270	14/02/2018	70481
PSG4313	TMA0039269	14/02/2018	70481
OJN8671	TMA0039268	14/02/2018	70481
NHT9041	TMA0039267	14/02/2018	70481
OJH7495	TMA0036500	19/02/2018	70481
OVX1191	TMA0039402	22/02/2018	70301
NHY7025	TMA0039404	22/02/2018	70481

OE2389	TMA0039406	22/02/2018	60174
NIU6819	TMA0039407	22/02/2018	70481
LVZ0270	TMA0035791	22/02/2018	57380
NIX1653	TMA0039081	20/02/2018	70481
NIH3888	TMA0036741	22/02/2018	55411
ODX1943	TMA0039116	21/02/2018	70481
NIA5341	TMA0039111	21/02/2018	57380
NIC1413	TMA0039122	22/02/2018	70481
NHV7990	TMA0039290	22/02/2018	70481
LVZ0270	TMA0039291	22/02/2018	57380
NIG2737	TMA0039279	21/02/2018	70481
NIE6763	TMA0039281	21/02/2018	70481
NHZ2326	TMA0039275	19/02/2018	70481
PIS5055	TMA0039273	19/02/2018	55090
OU21038	TMA0039408	23/02/2018	57380
PIL1373	TMA0039413	23/02/2018	70481
PIG1123	TMA0039098	21/02/2018	58194
OVW2528	TMA0036748	24/02/2018	60681
LVN9616	TMA0036749	24/02/2018	60681
OUA6691	TMA0036746	23/02/2018	70481
PIY0830	TMA0039393	21/02/2018	60681
PIE3337	TMA0039392	21/02/2018	60681
LVY5902	TMA0039391	21/02/2018	60681
ODU8429	TMA0039390	21/02/2018	60681
OEI3866	TMA0039389	21/02/2018	60681
PIL0113	TMA0039377	20/02/2018	57380
PIL0113	TMA0039378	20/02/2018	70481
OQG9934	TMA0039372	20/02/2018	57380
NIQ7266	TMA0039351	20/02/2018	55411
PIL4632	TMA0039352	20/02/2018	57380
NMX5800	TMA0039354	20/02/2018	60501
NI11190	TMA0039353	20/02/2018	60501
NIT8019	TMA0039366	20/02/2018	70481
PIS3603	TMA0039367	20/02/2018	70481
HUG1126	TMA0039371	20/02/2018	70481
PIT9380	TMA0039375	20/02/2018	70481
NIP7014	TMA0039376	20/02/2018	70481
PIN4746	TMA0039380	20/02/2018	70481
PID5646	TMA0039381	20/02/2018	55411
NID3812	TMA0039385	20/02/2018	70481
PIA4746	TMA0039386	20/02/2018	70481
JWE3141	TMA0039125	22/02/2018	57380
JWE3141	TMA0039126	22/02/2018	58350
PIA3928	TMA0039298	24/02/2018	60681
NXB7214	TMA0037192	13/02/2018	55411
OJJ6401	TMA0037193	16/02/2018	58350
OJM6439	TMA0039274	19/02/2018	70481
NNG7371	TMA0039079	20/02/2018	70481
PSS2970	TMA0039084	20/02/2018	70481
OIW0619	TMA0039095	20/02/2018	70481
PSZ1567	TMA0039082	20/02/2018	70481
PSD4251	TMA0039083	20/02/2018	70481
OXW6902	TMA0039085	20/02/2018	70481
PSA5659	TMA0039086	20/02/2018	70481
OXT1611	TMA0039087	20/02/2018	70481
PSJ9704	TMA0039089	20/02/2018	70481
OJG3907	TMA0039091	20/02/2018	70481
NMX0453	TMA0039096	20/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039094	20/02/2018	70481
PSU1081	TMA0039093	20/02/2018	70481
NXN9843	TMA0039379	20/02/2018	70481
OXY1821	TMA0039355	20/02/2018	70481
PSO8724	TMA0039356	20/02/2018	70481
PSO8724	TMA0039357	20/02/2018	70481
OIT0491	TMA0039359	20/02/2018	70481
OJN0447	TMA0039360	20/02/2018	70481
NXD6211	TMA0039361	20/02/2018	70481
PSS9835	TMA0039362	20/02/2018	70481
NHF8045	TMA0039363	20/02/2018	70481
PSU7674	TMA0039364	20/02/2018	70481
PSK9390	TMA0039365	20/02/2018	70481
PSL8387	TMA0039368	20/02/2018	70481
OJC6566	TMA0039369	20/02/2018	70481
PTB5192	TMA0039370	20/02/2018	70481
NXC4809	TMA0039373	20/02/2018	70481
OXQ4896	TMA0039374	20/02/2018	70481
OIW0524	TMA0039382	20/02/2018	70481
PSL2768	TMA0039383	20/02/2018	70481
PSA1599	TMA0039384	20/02/2018	70481
NWZ6767	TMA0039387	20/02/2018	70481
OJP8118	TMA0039119	21/02/2018	70481
PSN1603	TMA0039117	21/02/2018	70481
PSV3825	TMA0039115	21/02/2018	57380
PSN4392	TMA0039114	21/02/2018	57380
PSB0661	TMA0039113	21/02/2018	70481
OXT9732	TMA0039112	21/02/2018	70481
OIT0491	TMA0039359	20/02/2018	70481
OJN0447	TMA0039360	20/02/2018	70481
NXD6211	TMA0039361	20/02/2018	70481
PSS9835	TMA0039362	20/02/2018	70481
NHF8045	TMA0039363	20/02/2018	70481
PSU7674	TMA0039364	20/02/2018	70481
PSK9390	TMA0039365	20/02/2018	70481
PSL8387	TMA0039368	20/02/2018	70481
OJC6566	TMA0039369	20/02/2018	70481
PTB5192	TMA0039370	20/02/2018	70481
NXC4809	TMA0039373	20/02/2018	70481
OXQ4896	TMA0039374	20/02/2018	70481
OIW0524	TMA0039382	20/02/2018	70481
PSL2768	TMA0039383	20/02/2018	70481
PSA1599	TMA0039384	20/02/2018	70481
NWZ6767	TMA0039387	20/02/2018	70481
OJP8118	TMA0039119	21/02/2018	70481
PSN1603	TMA0039117	21/02/2018	70481
PSV3825	TMA0039115	21/02/2018	57380
PSN4392	TMA0039114	21/02/2018	57380
PSB0661	TMA0039113	21/02/2018	70481
OXT9732	TMA0039112	21/02/2018	70481
NXC9840	TMA0039276	21/02/2018	70481
PSH2460	TMA0039280	21/02/2018	57380
PSS8222	TMA0039278	21/02/2018	70481
PSM5060	TMA0039277	21/02/2018	57380
PSY8169	TMA0039099	21/02/2018	58194
NNF5739	TMA0039100	21/02/2018	58194
OXQ4466	TMA0039451	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039400	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039399	21/02/2018	60501
PSS0283	TMA0039398	21/02/2018	60501
NWX1452	TMA0039397	21/02/2018	70481
OJP9267	TMA0039396	21/02/2018	70481
OJM7807	TMA0039395	21/02/2018	70481

PSA1599	TMA0039384	20/02/2018	70481
NXB7214	TMA0037192	13/02/2018	55411
OJJ6401	TMA0037193	16/02/2018	58350
OJM6439	TMA0039274	19/02/2018	70481
NNG7371	TMA0039079	20/02/2018	70481
PSS2970	TMA0039084	20/02/2018	70481
OIW0619	TMA0039095	20/02/2018	70481
PSZ1567	TMA0039082	20/02/2018	70481
PSD4251	TMA0039083	20/02/2018	70481
OXW6902	TMA0039085	20/02/2018	70481
PSA5659	TMA0039086	20/02/2018	70481
OXT1611	TMA0039087	20/02/2018	70481
PSJ9704	TMA0039089	20/02/2018	70481
OJG3907	TMA0039091	20/02/2018	70481
NMX0453	TMA0039096	20/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039094	20/02/2018	70481
PSU1081	TMA0039093	20/02/2018	70481
NXN9843	TMA0039379	20/02/2018	70481
OXY1821	TMA0039355	20/02/2018	70481
PSO8724	TMA0039356	20/02/2018	70481
PSO8724	TMA0039357	20/02/2018	70481
OIT0491	TMA0039359	20/02/2018	70481
OJN0447	TMA0039360	20/02/2018	70481
NXD6211	TMA0039361	20/02/2018	70481
PSS9835	TMA0039362	20/02/2018	70481
NHF8045	TMA0039363	20/02/2018	70481
PSU7674	TMA0039364	20/02/2018	70481
PSK9390	TMA0039365	20/02/2018	70481
PSL8387	TMA0039368	20/02/2018	70481
OJC6566	TMA0039369	20/02/2018	70481
PTB5192	TMA0039370	20/02/2018	70481
NXC4809	TMA0039373	20/02/2018	70481
OXQ4896	TMA0039374	20/02/2018	70481
OIW0524	TMA0039382	20/02/2018	70481
PSL2768	TMA0039383	20/02/2018	70481
PSA1599	TMA0039384	20/02/2018	70481
NWZ6767	TMA0039387	20/02/2018	70481
OJP8118	TMA0039119	21/02/2018	70481
PSN1603	TMA0039117	21/02/2018	70481
PSV3825	TMA0039115	21/02/2018	57380
PSN4392	TMA0039114	21/02/2018	57380
PSB0661	TMA0039113	21/02/2018	70481
OXT9732	TMA0039112	21/02/2018	70481
OIT0491	TMA0039359	20/02/2018	70481
OJN0447	TMA0039360	20/02/2018	70481
NXD6211	TMA0039361	20/02/2018	70481
PSS9835	TMA0039362	20/02/2018	70481
NHF8045	TMA0039363	20/02/2018	70481
PSU7674	TMA0039364	20/02/2018	70481
PSK9390	TMA0039365	20/02/2018	70481
PSL8387	TMA0039368	20/02/2018	70481
OJC6566	TMA0039369	20/02/2018	70481
PTB5192	TMA0039370	20/02/2018	70481
NXC4809	TMA0039373	20/02/2018	70481
OXQ4896	TMA0039374	20/02/2018	70481
OIW0524	TMA0039382	20/02/2018	70481
PSL2768	TMA0039383	20/02/2018	70481
PSA1599	TMA0039384	20/02/2018	70481
NWZ6767	TMA0039387	20/02/2018	70481
OJP8118	TMA0039119	21/02/2018	70481
PSN1603	TMA0039117	21/02/2018	70481
PSV3825	TMA0039115	21/02/2018	57380
PSN4392	TMA0039114	21/02/2018	57380
PSB0661	TMA0039113	21/02/2018	70481
OXT9732	TMA0039112	21/02/2018	70481
NXC9840	TMA0039276	21/02/2018	70481
PSH2460	TMA0039280	21/02/2018	57380
PSS8222	TMA0039278	21/02/2018	70481
PSM5060	TMA0039277	21/02/2018	57380
PSY8169	TMA0039099	21/02/2018	58194
NNF5739	TMA0039100	21/02/2018	58194
OXQ4466	TMA0039451	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039400	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039399	21/02/2018	60501
PSS0283	TMA0039398	21/02/2018	60501
NWX1452	TMA0039397	21/02/2018	70481
OJP9267	TMA0039396	21/02/2018	70481
OJM7807	TMA0039395	21/02/2018	70481

OIZ9127	TMA0039394	21/02/2018	70481
OJJ4619	TMA0039388	21/02/2018	60681
NHQ7831	TMA0039401	22/02/2018	70481
NMT1121	TMA0039403	22/02/2018	60174
OJM9185	TMA0039405	22/02/2018	57380
OJD8026	TMA0035786	22/02/2018	60174
OJG1236	TMA0035787	22/02/2018	70481
PSQ1005	TMA0035788	22/02/2018	60174
OIU2576	TMA0035790	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0035792	22/02/2018	60681
OXR7739	TMA0036744	22/02/2018	70481
HPL8211	TMA0036743	22/02/2018	55411
PSN4214	TMA0036742	22/02/2018	70481
NMT0717	TMA0039120	22/02/2018	58194
PTA2751	TMA0039121	22/02/2018	58194
PSK4561	TMA0039282	22/02/2018	57380
NWY4621	TMA0039283	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039285	22/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039286	22/02/2018	70481
OXQ6947	TMA0039287	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039288	22/02/2018	70481
NNE9861	TMA0039295	22/02/2018	70481
PSN1520	TMA0039292	23/02/2018	57380
NWZ3976	TMA0039293	23/02/2018	57380
NXM7408	TMA0039294	23/02/2018	70481
NMP9765	TMA0037194	23/02/2018	60681
NXJ2190	TMA0037195	23/02/2018	55411
PSC7046	TMA0039409	23/02/2018	70481
PSN4214	TMA0039410	23/02/2018	70481
OXU3707	TMA0039411	23/02/2018	70481
OIW8098	TMA0039412	23/02/2018	57380
NNF5739	TMA0039100	21/02/2018	58194
OXQ4466	TMA0039451	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039400	21/02/2018	70481
PSH2996	TMA0039399	21/02/2018	60501
PSS0283	TMA0039398	21/02/2018	60501
NWX1452	TMA0039397	21/02/2018	70481
OJP9267	TMA0039396	21/02/2018	70481
OJM7807	TMA0039395	21/02/2018	70481
OIZ9127	TMA0039394	21/02/2018	70481
OJJ4619	TMA0039388	21/02/2018	60681
NHQ7831	TMA0039401	22/02/2018	70481
NMT1121	TMA0039403	22/02/2018	60174
OJD8026	TMA0035786	22/02/2018	60174
OJG1236	TMA0035787	22/02/2018	70481
PSQ1005	TMA0035788	22/02/2018	60174
OIU2576	TMA0035790	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0035792	22/02/2018	60681
OXR7739	TMA0036744	22/02/2018	70481
HPL8211	TMA0036743	22/02/2018	55411
PSN4214	TMA0036742	22/02/2018	70481
NMT0717	TMA0039120	22/02/2018	58194
PTA2751	TMA0039121	22/02/2018	58194
PSK4561	TMA0039282	22/02/2018	57380
NWY4621	TMA0039283	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039285	22/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039286	22/02/2018	70481
OXQ6947	TMA0039287	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039288	22/02/2018	70481
NNE9861	TMA0039295	22/02/2018	70481
PSN1520	TMA0039292	23/02/2018	57380
NWZ3976	TMA0039293	23/02/2018	57380
NXM7408	TMA0039294	23/02/2018	70481
NMP9765	TMA0037194	23/02/2018	60681
NXJ2190	TMA0037195	23/02/2018	55411
PSC7046	TMA0039409	23/02/2018	70481
PSN4214	TMA0039410	23/02/2018	70481
OXU3707	TMA0039411	23/02/2018	70481
OIW8098	TMA0039412	23/02/2018	57380

NXM7408	TMA0039294	23/02/2018	70481
NMP9765	TMA0037194	23/02/2018	60681
NXJ2190	TMA0037195	23/02/2018	55411
PSC7046	TMA0039409	23/02/2018	70481
PSN4214	TMA0039410	23/02/2018	70481
OJD8026	TMA0035786	22/02/2018	60174
OJG1236	TMA0035787	22/02/2018	70481
PSQ1005	TMA0035788	22/02/2018	60174
OIU2576	TMA0035790	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0035792	22/02/2018	60681
OXR7739	TMA0036744	22/02/2018	70481
HPL8211	TMA0036743	22/02/2018	55411
PSN4214	TMA0036742	22/02/2018	70481
NMT0717	TMA0039120	22/02/2018	58194
PTA2751	TMA0039121	22/02/2018	58194
PSK4561	TMA0039282	22/02/2018	57380
NWY4621	TMA0039283	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039285	22/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039286	22/02/2018	70481
OXQ6947	TMA0039287	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039288	22/02/2018	70481
NNE9861	TMA0039295	22/02/2018	70481
PSN1520	TMA0039292	23/02/2018	57380
NWZ3976	TMA0039293	23/02/2018	57380
NXM7408	TMA0039294	23/02/2018	70481
NMP9765	TMA0037194	23/02/2018	60681
NXJ2190	TMA0037195	23/02/2018	55411
PSC7046	TMA0039409	23/02/2018	70481
PSN4214	TMA0039410	23/02/2018	70481
OXU3707	TMA0039411	23/02/2018	70481
OIW8098	TMA0039412	23/02/2018	57380
PTA2751	TMA0039121	22/02/2018	58194
PSK4561	TMA0039282	22/02/2018	57380
NWY4621	TMA0039283	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039285	22/02/2018	70481
OJF5814	TMA0039286	22/02/2018	70481
OXQ6947	TMA0039287	22/02/2018	70481
OXY2234	TMA0039288	22/02/2018	70481
NNE9861	TMA0039295	22/02/2018	70481
PSN1520	TMA0039292	23/02/2018	57380
NWZ3976	TMA0039293	23/02/2018	57380
NXM7408	TMA0039294	23/02/2018	70481
NMP9765	TMA0037194	23/02/2018	60681
NXJ2190	TMA0037195	23/02/2018	55411
PSC7046	TMA0039409	23/02/2018	70481
PSN4214	TMA0039410	23/02/2018	70481
OXU3707	TMA0039411	23/02/2018	70481
OIW8098	TMA0039412	23/02/2018	57380

TIMON(MA), 12 DE JUNHO DE 2018.

Jeremias Sampaio
Diretor do DMTRANS
PORT.01315/17 GP

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA DOS CLASSIFICADOS - EDITAL Nº 01/2018

Secretaria Municipal de Saúde de Timon – SEMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2018 - Processo Seletivo Simplificado, convoca os candidatos para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Sistema Único de Saúde (SUS), nas áreas da Estratégia da Saúde da Família (ESF), Programa de Saúde Bucal (PSB), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Rede de Cuidados de Pessoas com Deficiência, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante contrato temporário, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Os candidatos convocados, conforme listas anexas, deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Eulálio Costa e Sousa, 560, bairro Parque Piauí, Timon/MA, portando as seguintes documentações:

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;

- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia de número PIS/PASEP;
- cópia de comprovante de conta bancária - conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir);
- cópia de comprovante de escolaridade;
- cópia de registro profissional no Conselho de Classe competente, quando o cargo exigir, conforme Edital nº 001/2018 – SEMS;
- cópia do demais requisitos exigidos pelo cargo, conforme Edital nº 001/2018 – SEMS.

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATENDENTE SAÚDE BUCAL				
CÓDIGO 02				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1.	376	***.927.803***	DIANA MARIA SAMPAIO PAIVA SOARES	9,00
2.	591	***.711.983***	ROSE MARY VERAS VIEIRA PONTES	8,50

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATENDENTE SAÚDE BUCAL - ESF*				
CÓDIGO 03				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1.	162	***.724.813***	LAURIMAR PESSOA BITENCOURT DA SILVA	7,75
2.	1922	***.841.103***	IVONEIDE DE CARVALHO SOUSA	7,00
3.	1643	***.946.583***	ANDREIA DE CARVALHO SOUSA	7,00
4.	1504	***.763.883***	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	6,75
5.	192	***.006.153***	MARIA NOÉLIA DE MORAES ASSUNÇÃO	6,75
6.	993	***.073.433***	OLGA KLEIDE DOS PASSOS ARAUJO	6,75
7.	607	***.929.353***	GRACILENE BARBARA DA SILVA SANTOS	6,75
8.	1155	***.779.853***	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,75
9.	1919	***.889.483***	LILIAN GUIMARAES SILVA	6,75
10.	957	***.051.113***	DACIRENE DOS SANTOS BARROSO MORAES	6,50
11.	1192	***.173.943***	ELIENE ELIAS BEZERRA DA SILVA	6,50
12.	740	***.917.423***	LUZIANE DA SILVA TEIXEIRA	6,50
13.	1221	***.679.843***	FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA	6,50
14.	1589	***.495.123***	KÉCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6,50

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CIRURGIÃO-DENTISTA ESF				
CÓDIGO 11				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1.	1505	***.505.313***	ALESSANDRA NOLETO DE ALMEIDA NUNES LIMA	7,50
2.	1347	***.345.123***	MANUELA DOS ANJOS MACENA SOARES	7,00
3.	1939	***.230.263***	LUCIANA ANDRADE RAMOS	6,95
4.	1071	***.489.153***	BERGSON FERREIRA DE MORAES	6,70
5.	317	***.062.178***	ISABEL CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	6,70
6.	460	***.041.453***	REJANE MENDES RIBEIRO	6,70
7.	1018	***.194.633***	MARIO BARROS DE ANDRADE JUNIOR	6,70
8.	580	***.067.633***	DENISE ANDRADE EULÁLIO ARRUDA	6,70
9.	1595	***.589.383***	AMANDA DE MOURA LEITE LAGES	6,70
10.	1695	***.335.563***	MARIA LUIZA ALMEIDA VIVEIROS	6,70

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FONOAUDIÓLOGO				
CÓDIGO 19				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1.	788	***.731.703***	MARCELA GOMES CRUZ CAVALCANTE	7,20

2.	1676	***.198.163***	LADYENNE GOMES DA SILVA	6,20
3.	1098	***.241.903***	DAGMAR YARA DA SILVA	5,05
4.	218	***.073.183***	RAISSA DE CARVALHO REIS BATISTA	4,95
5.	439	***.939.133***	MARIA EDINA DOS SANTOS SILVA	4,70

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF				
CÓDIGO 24				
CONVOCADOS				
1	1639	***.248.053***	FRANCISCO GONÇALVES CARVALHO	6,95
2	1826	***.804.661***	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA	6,70
3	519	***.805.183***	MARIA LUIZA DA SILVA SÁ	6,70
4	1936	***.409.907***	RENATO SOARES DE ALMEIDA	6,70
5	1858	***.165.407***	ROBERTO LOBO NOGUEIRA	6,70
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF				
CÓDIGO 24				
PORTADOR(A) DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1782	***.808.053***	MARIA INES CAMELO DE ALENCAR	4,70

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MÉDICO NEUROPEDIATRA				
CÓDIGO 33				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1947	***.953.803***	ALZIRA ALMEIDA DE SOUSA CASTRO	5,70

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MÉDICO ORTOPEDISTA				
CÓDIGO 36				
CONVOCADOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	524	***.580.903***	ALMIR ALVES REBELO FILHO	7,20
2	1943	***.888.383***	ALEXSANDRO SILVA SANTOS	4,70

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MÉDICO PSIQUIATRA				
CÓDIGO 42				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1668	***.261.674***	CELRO ROBERTO NUNES	9,50

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MOTORISTA SAMU				
CÓDIGO 47				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1017	***.716.423***	FABRICIO DA SILVA CRUZ	5,50
2	584	***.890.393***	MARCOS DANIEL VITOR E SILVA SANTOS	5,00
3	804	***.171.233***	SERGIO RICARDO SOUSA LEAL	5,00
4	1615	***.449.133***	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	4,75
5	749	***.139.743***	GILBERTO DE SOUSA RIOS	4,50

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PSICOPEDAGOGO				
CÓDIGO 50				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1749	***.110.773***	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	4,95

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SOCORRISTA (CONDUTOR DE MOTOLANCIA)				
CÓDIGO 51				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	202	***175.563***	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	8,25
2	34	***.211.793***	FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO SILVA	7,75

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATENDENTE DE APOIO AOS PROGRAMAS				
CÓDIGO 52				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1.	23	***.975.083***	ALEX ARAÚJO DO NASCIMENTO	7,25
2.	400	***.454.283***	CAROLINA DE SOUSA LEITE	6,75
3.	1484	***.808.183***	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	6,50
4.	1264	***.501.003-***	ERISLANE DA COSTA MARQUES	6,50
5.	1328	***.189.123***	MARIA DE FATIMA DA PAZ SOUSA	6,25
6.	862	***.890.323***	FABIANA DE SOUSA VIEIRA	6,25
7.	1031	***.858.403***	MARLI GOMES DA SILVA	5,75
8.	757	***.328.883***	ESTEFANIA DE SOUSA VIEIRA	5,75
9.	470	***.996.953***	JOANA DARC CAVALCANTE DE MORAIS	5,75
10.	387	***.837.053***	EMERSON DOS SANTOS SILVA	5,50

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ESF				
CÓDIGO 56				
CONVOCADOS				
Or	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	TOTAL
1	1421	***.699.363***	CLEONILDE ALVES DA SILVA COSTA	10,00
2	614	***.706.723***	MARIA SOLIMAR GONÇALVES FEITOSA	9,75
3	836	***.445.183***	ELIANA MARIA DE FREITAS AZEVEDO	9,25
4	1736	***.261.333***	CARLA LIMA DA ROCHA CARDOSO	8,75
5	1474	***.581.983***	ERIKA SAMARA MOREIRA GOMES FIGUEIRA	8,00
6	1269	***.975.443***	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE BRITO	7,50
7	1845	***.579.823***	ROSILENE PINTO DA SILVA SÁ	7,50
8	1543	***.875.083***	SIMONIA DOS SANTOS SILVA	7,50
9	876	***.486.223***	FRANCISCA DE OLIVEIRA	7,50
10	840	***.512.593***	LUANA GABRIELA SARAIVA CAVALCANTE	7,50
11	1049	***.732.573***	ROSA DARC DINIZ DE CARVALHO	7,25
12	1598	***.231.323***	MARIA JOSE ARAUJO FACUNDES	7,00
13	869	***.448.163***	PERLA GLAUCE CARDOSO DE ALCANTARA	7,00
14	623	***.424.323***	VANESSA DE LIMA E SOUSA COSTA	6,75
15	1743	***.783.383***	GLAYDYANY FRANCISCA SANTANA ALMEIDA	6,75

Timon/MA, 12 de junho de 2018.

MARCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01300/2017 - GP